



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - DIVSST					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica em razão de se tratar de serviço de baixo custo e baixa complexidade. Ademais, inexistem outras soluções de mercado capazes de satisfazer a demanda, justificando a dispensa do ETP nos termos da Portaria nº 22.000/24.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
<b>1.1 - Descrição do objeto:</b> Contratação de empresa especializada para realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT no formato virtual, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lot e	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
01	01	Empresa especializada para realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT no formato virtual para 1.200 servidores	Unidade	01	18481
<b>1.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:</b> ( x ) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.					
<b>1.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:</b> ( x ) Empreitada por preço global.					
<b>1.4 - Agrupamento de itens:</b>					



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será por:

Itens isolados.

### 1.5. Natureza do objeto:

Compras, locações e outros Serviços.

### 1.6. Necessidade de indicação de responsável técnico:

Não.

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:

2.1.1 A CONTRATADA deverá elaborar as palestras e conteúdos disponibilizados online a fim de promover a SIPAT VIRTUAL, para 1.200 servidores, considerando as seguintes obrigações mínimas:

- A. Disponibilizar equipe para suporte técnico durante todo o período da SIPAT, no mínimo de 08 às 18h.
- B. Fornecer material de artes gráficas para comunicação e divulgação da SIPAT com identidade visual da CMBH
- C. Disponibilizar plataforma digital, preferencialmente, personalizada com identidade visual da CMBH, para que os servidores tenham acesso aos materiais, vídeos, games e demais serviços.
- D. Disponibilizar conteúdos diferentes para no mínimo os 5 dias de campanha, incluindo vídeos, de caráter educativo, dentro dos temas de interesse da CMBH, indicados neste documento, no item 2.1.3.
- E. Os vídeos deverão ter qualidade em alta resolução, com no mínimo 720p, deverão ser coloridos, com linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento.
- F. A plataforma deverá estar acessível por 24h, sem interrupções ou sem ficar “fora do ar”.
- G. Disponibilizar quiz e/ou games para interação dos participantes
- H. Emitir certificado de participação individual com no mínimo: nome, CPF, data de participação, nome da instituição.



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- I. Emitir relatórios diários em tempo real para acompanhamento da SIPAT, contendo, no mínimo, número de acessos, número de participantes, vídeo ou conteúdo mais acessado, ranking de pontuação nos games.
- J. Disponibilizar login de teste com prazo mínimo de 2 dias úteis antes da data da SIPAT.

### 2.1.2 Condições mínimas para a plataforma digital:

- A. O acesso deverá ser permitido por celular, tablet e computadores.
- B. Deverá ser compatível com sistemas android, IOS e windows, através de link ou QR Code.
- C. Login do servidor na plataforma deverá ser feito pelo CPF ou pela matrícula.

### 2.1.3 Temas mínimos a serem abordados:

- A. Segurança do Trabalho (temas que levem informação e reflexão sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho e prevenção do adoecimento; comportamento seguro; direção defensiva; riscos ocupacionais; identificação de perigos; etc).
- B. Ergonomia (exemplos: temas que levem informação e reflexão sobre a importância e Prevenção de Doenças Laborais; Redução do Sedentarismo; Melhora do Condicionamento Físico; Redução da fadiga).
- C. Saúde mental (exemplos: temas que levem informação e reflexão sobre o Autocuidado Numa Abordagem Integral; Reconhecimento dos Sinais e Sintomas da Depressão, Ansiedade e Síndrome de Burnout; Fatores Psicossociais Relacionados ao Trabalho; Comunicação Interpessoal e Trabalho em Equipe, etc).
- D. Saúde física (exemplos: temas que levem informação e reflexão sobre Nutrição e alimentação saudável; Qualidade do sono; Estresse e Síndrome de Burnout; Assédio; etc).

### 2.2 - Possibilidade de subcontratação:



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Não.

**2.3** - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

Não.

### 3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

**3.1** - O início da vigência da presente contratação está previsto:

para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

**3.2** - A duração da vigência será:

Até o final do exercício da contratação.

**3.3** - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado: Não se aplica

**3.4** - Possibilidade de prorrogação:

Não. Em razão de: A presente contratação não pode ser prorrogada em razão da ausência de previsão no PPAG e da impossibilidade dos créditos ultrapassarem o exercício financeiro.

### 4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

**4.1** - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:  
Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - DIVSST

**4.2** - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

será exercida pelo próprio gestor.

**4.3** - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas nos itens **2.1** deste TR.

**4.4** - O faturamento será realizado:

Ao final da execução do serviço.



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

**4.5** - O reajuste do contrato terá como referência:

( x ) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

**4.6** - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMBH:

2 dias úteis, observando o início da SIPAT em 04/11/2024

**4.7** - O serviço deverá ser prestado:

( x ) Até o término da vigência contratual.

**4.8** - A prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: o serviço contratado será realizado de forma virtual e online.

### 5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que a sigla SIPAT significa Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e representa o evento em que são realizadas atividades direcionadas à prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. A SIPAT é, portanto, uma iniciativa essencial para promover a segurança e a saúde no ambiente de trabalho e sua realização é pautada em uma série de justificativas relevantes, de cunho legal e educativo.

Isso porque a SIPAT é uma oportunidade para conscientizar os colaboradores sobre a importância da segurança no ambiente laboral. Através de palestras, workshops e treinamentos, em que são abordados temas como ergonomia, prevenção de doenças ocupacionais e práticas seguras, os servidores têm acesso a informações valiosas para que os colaboradores adotem comportamentos mais seguros no dia a dia e que podem reduzir o risco de acidentes.

Assim, a realização da SIPAT está diretamente relacionada à diminuição do número de acidentes de trabalho, uma vez que, ao promover uma cultura de segurança, é possível minimizar riscos e proteger a saúde dos colaboradores.

Ademais, a realização da SIPAT é uma exigência legal prevista na Norma



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Regulamentadora NR 5 e sendo ainda uma atividade obrigatória nos termos da Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978. Logo, cumprir essa obrigatoriedade é fundamental para a conformidade da CMBH com as normativas.

Deste modo, sendo a SIPAT uma ferramenta obrigatória e poderosa para promoção da segurança e da saúde no trabalho, faz-se necessária a sua realização no ano de 2024. Destaca-se que, desde o ano de 2003, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho vem sendo adotada pela CMBH e promovida pela DIVSST. Nos últimos anos, a SIPAT ganhou ainda novos contornos e foi abarcada pela Semana da Saúde, a fim de promover temas relacionados à saúde e bem estar em geral, além dos temas tradicionais da SIPAT.

99999

Isto porque, nos termos do art.80 da Deliberação 03/2011, “compete à DIVSST: gerenciar e desenvolver ações de higiene, saúde e segurança do trabalho; gerenciar e coordenar ações relacionadas à elevação da qualidade de vida no trabalho; administrar contratações referentes à área de atuação”. Logo, não restam dúvidas quanto a correlação entre as áreas e conseqüente pertinência na DIVSST conduzir a promoção da Semana da Saúde, incluindo a prevenção de acidentes, na Casa. Desta forma, o conteúdo pertinente à prevenção de acidentes de trabalho, que é característico da SIPAT, passou a ser inserido em um rol maior de temas relacionados à saúde dos servidores, e o nome do evento promovido na CMBH deixou de ser “SIPAT”, para ser chamado “Semana da Saúde”.

Ocorre que, desde a pandemia de coronavírus iniciada em março/2020, houve um esvaziamento da sede da CMBH, uma vez que, a fim de preservar a saúde dos servidores da Casa, tais agentes foram colocados em home-office. Seguindo tal tendência, a deliberação nº 3/2023 instituiu o regime de trabalho remoto no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Entende-se por regime de trabalho remoto aquele em que o servidor executa, em caráter contínuo, parte de suas atribuições fora da sede da CMBH, por meio da utilização de tecnologias de informação e comunicação.

Considerando que o art. 8º, §1º, estabeleceu a escala de trabalho dos servidores de modo a garantir o trabalho presencial diário de percentual mínimo de 40% dos servidores efetivos, comissionados ou cedidos lotados no respectivo setor, não há



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

dúvidas de que grande parcela dos agentes da CMBH encontram-se em trabalho remoto.

Além disso, a sede da CMBH passa por reformas, de modo que parte do corpo administrativo precisou ser transferido para outro edifício suplementar locado para este fim. Logo, a separação em prédios distintos dificulta a participação nos eventos da Semana da Saúde promovidos na sede por parte dos servidores que trabalham no edifício suplementar.

Devido a tais especificidades do trabalho remoto e do trabalho no edifício suplementar e considerando que o objetivo do evento é atingir o maior número de servidores, a Semana da Saúde será desenvolvida em formato híbrido neste ano.

Assim, a fim de beneficiar tanto os servidores em trabalho presencial quanto os servidores em trabalho remoto, a DIVSST pretende a adoção de modelo de Semana da Saúde híbrida, a fim de alcançar os servidores da CMBH como um todo. A realização simultânea, de forma presencial e virtual, é um passo fundamental para construir um ambiente de trabalho positivo e seguro.

O objetivo e justificativa do formato pretendido com a presente contratação é, portanto, promover conhecimento e reflexão também para os servidores em trabalho remoto, despertando o olhar crítico, do maior número de servidores possível, sobre a importância da prevenção de acidentes, combate ao adoecimento, segurança e qualidade de vida no local de trabalho e fora dele. Além de, também levá-los a conhecer o papel e ações da comissão, desenvolvendo o entendimento e cooperação necessários para levar adiante e com bons resultados o trabalho da CIPA.

Quanto aos temas a serem abordados, destaca-se que, embora a SIPAT deva ser elaborada com base na análise dos registros de acidentes e afastamentos na unidade e, preferencialmente, com a participação dos servidores da unidade que, por meio de algum instrumento de pesquisa, podem apontar os temas de prevenção de acidentes e saúde que gostariam de ver contemplados, ressalta-se que, conforme mencionado, a CMBH vem adotando interpretação expansionista e contemplando também outros temas relacionados à saúde humana, a fim de proporcionar uma experiência mais completa e enriquecedora para os servidores.

A complexidade e a abrangência dos temas a serem abordados durante a Semana da Saúde, especialmente os temas relacionados a SIPAT, demandam expertise e recursos especializados para sua realização eficaz. É essencial



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

contratar com uma empresa especializada que possua conhecimento técnico e experiência na condução de atividades educativas e de sensibilização relacionadas à segurança e saúde no trabalho de forma modernizada, atrativa e digital. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a efetividade das ações planejadas, bem como o alcance dos objetivos propostos em relação aos termos da SIPAT.

Por fim, o quantitativo de 1.200 logins foi definido a partir do número aproximado de todo o quadro de servidores da CMBH, incluindo efetivos e amplos. Por ser o primeiro evento de SIPAT em formato virtual, não temos ainda referência concreta de quantos servidores participarão efetivamente, sendo necessário disponibilizarmos o máximo de acessos para não acontecer de algum servidor ficar impossibilitado de acessar o evento por número de logins insuficientes.

### 6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

(  ) Nenhum.

### 7 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(  ) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 8 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica

### 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso.

### 10 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

---

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

---

**Área demandante egestora:**

**Diretoria ou equivalente da área demandante:**